NÚMERO DE REGISTRO
5786
PORTO ALEGRE/RS

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DO INSTITUTO CURICACA

CURICACA

Registro de Títulos e Docs. e Pessoas Jur. - Porto Alegre/RS

No dia 26 de julho de 2018, realizou-se a Assembleia Geral do Instituto Curicaca, que ocorreu na sua sede, à Rua Dona Eugênia, 1065, sala 303, Porto Alegre, Rio Grande do Sul. O Sr. Alexandre José Diehl Krob ofereceu-se para coordená-la, o que foi aprovado pelos presentes e a reunião iniciou-se às 18h00min, em segunda chamada. Eu, Bruna Arbo Meneses, me disponibilizei para fazer a ata, o que também foi aprovado pelos presentes. Em seguida, o coordenador da reunião leu a pauta da convocação: *análise e aprovação do andamento de projetos e do balanço financeiro do período, apresentação e admissão dos novos associados, proposta de alterações no estatuto para atualização ao contexto, eleição da nova coordenadoria e dos três membros do conselho fiscal, e assuntos gerais*. Passou então ao primeiro ponto de pauta: **análise e aprovação do andamento de projetos e do balanço financeiro do período**. Inicialmente o Sr. Alexandre José Diehl Krob fez uma apresentação do conjunto de projetos em andamento, a situação atual de cada um deles e os montantes financeiros envolvidos. Informou que, nesse momento, estão sendo executados cinco projetos financiados pela Fundação Grupo Boticário: o de conservação das dunas, na fase de encerramento, com metas atingidas e recurso executado; o de conservação do sapinho, faltando um terço da execução, mas em bom andamento; o de conservação do cervo-do-pantanal, com pedido do segundo aditivo de prazo e faltando um terço da execução; e dois novos, o de conservação de veado-galheiro na Amazônia e o de ordenamento do turismo de observação de aves no Parque Nacional da lagoa do Peixe, iniciados em 2018. Informou ainda quo o projeto de conservação da biodiversidade no assentamento filhos de sepé, financiado pelo INCRA, foi encerrado e está em análise de prestação de contas, que o projeto do plano de uso público do Parque Estadual de Itapeva, com recursos de termo de ajustamento de conduta beneficiando a Sema/RS, foi encerrado. Acrescentou que estão em execução outros quatro projetos financiados: o de zoneamento do Parque Estadual de Itapeva, também com recursos de termo de ajustamento de conduta para a Sema/RS, o de Atualização das áreas prioritárias para a conservação, uso sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade no Bioma Pampa, com recursos do Ministério do Meio Ambiente, intermediados pelo Funbio, o de condutores de visitantes no Parque Estadual de Itapeva com recursos da Fundação SOS Mata Atlântica, o de conservação dos butiazais com recursos da Fundação Luterana de Diaconia. Financeiramente, os recursos movimentados por meio do financiamento dos projetos, de mensalidades de associados, de doações e da realização de um evento foram visualizados no Balanço Patrimonial e na Demonstração de Resultados referente ao período de 2017, última informação consolidada disponível. Uma vez que a entrada de recursos dos projetos e a execução muitas vezes acontecem em anos diferentes, o balanço de 2017 foi superavitário, mas não deve ser o único instrumento de análise da situação institucional devendo ser considerados também a previsão de captação para 2018 e 2019, ainda instável, o que exige cuidado na gestão. O balanço e o demonstrativo foram analisados detalhadamente pelos presentes com esclarecimento de dúvidas, para, em seguida, ser aprovado pela Assembleia. Desta forma, passou-se para o próximo item da pauta: **apresentação e admissão dos novos associados**. Foi apresentada aos presentes a lista de novos associados convidados por associados atuais conforme regras estabelecidas no estatuto: as Sras. Letícia Rech Bolzan e Laís Gliesch Silva. Conforme prevê o estatuto, os presentes puderam se manifestar sobre a proposta de associados e, não havendo restrições, estes foram incorporados ao quadro societário. Uma vez aprovada a inclusão dos novos associados, seguiu-se então ao próximo ponto de pauta: **proposta de alterações no estatuto para atualização ao contexto**. O coordenador da reunião explicou aos presentes a proposta de alteração da coordenadoria geral. Primeiramente, atualização da finalidade e objetivos. A sugestão da coordenadoria foi de ampliar as finalidades para também promover o conhecimento científico e o esporte na natureza. A justificativa seria de formalizar o que já vem sendo realizado pelos pesquisadores da ONG em diferentes projetos e também a atuação com turismo na natureza e esportes associados. Após algumas discussões sobre o conhecimento, a plenária preferiu incluir "o conhecimento científico e tradicional", bem como ampliar para "esporte, turismo, lazer e recreação na natureza". Com esses ajustes, os presentes aprovaram a proposta. Em seguida, passou-se ao ajuste dos objetivos. Os presentes sugeriram alterar o objetivo d) do estatuto para a redação "fortalecer os vínculos entre o desenvolvimento sustentável e a conservação da biodiversidade, inclusive por meio do esporte, turismo, lazer e recreação junto à natureza", bem como o objetivo j) para a redação "promover a discussão e a experimentação de temas ambientais, culturais, sociais, econômicos e éticos que possam subsidiar ou fortalecer políticas públicas na direção da sustentabilidade, inclusive organizando feiras, congressos, exposições, festas e outros tipos de eventos com essa finalidade". Além disso, o Sr. Ismael Verrastro Brack sugeriu incluir "produção de conhecimento científico". Dessa forma, os presentes concordaram em incluir o objetivo n) com a redação "produzir, popularizar e difundir conhecimentos científicos" e o objetivo o) com a redação "prestar serviços dentro de sua finalidade e colocá-los à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, inclusive assessorando instituições e órgãos públicos da federação, dos estados e dos municípios na

elaboração, aperfeiçoamento e implantação de suas políticas públicas". Após uma troca de ideias para aperfeiçoamento da redação pelos presentes, o coordenador da reunião leu os objetivos alterados e incluídos, como redigidos entre aspas acima, e dessa forma foram aprovados pela Assembleia. Outra alteração proposta seria quanto a competência conjunta de coordenador(a) geral e de secretário(a) geral para a movimentação bancária, ou seja, de assinarem conjuntamente. Foi esclarecido que a escolha dessa forma deu-se na criação da ONG pela inexperiência administrativa e por usar o estatuto de outra ONG como referência. Ao longo dos vinte e um anos de existência do Instituto Curicaca a forma, na prática, em nada contribuiu para a segurança, mas, de outro lado, inúmeras vezes gerou imobilização institucional temporária em suas operações bancárias. A proposta seria que as operações financeiras ficassem como competência de coordenador(a) geral e que de competência de secretário(a) geral ficasse a organização das informações financeiras. Colocada em discussão, não houve discordância. Dessa forma, o item e) do artigo 22º do estatuto ficou com a seguinte redação: "praticar atos necessários a boa administração do INSTITUTO CURICACA, tais como, organizar serviços, admitir, promover, renovar e dispensar empregados e serviços de terceiros, conceder férias e licenças, realizar toda e qualquer operação ou transação junto à instituição financeira e bancária, receber e pagar contas e delegar poderes a subordinados", enquanto o item e) do artigo 23º ficou assim: "manter organizados os recursos financeiros do INSTITUTO CURICACA". O coordenador da reunião leu a redação final proposta, na forma entre aspas descrita anteriormente, que foi aprovada por unanimidade. Por último, veio a proposta de incluir dentre as fontes de recurso para a manutenção do INSTITUTO CURICACA definidas no artigo 34º, uma que representasse os recursos para execução sem fins lucrativos de ações, projetos, programas, eventos, cuja representação no conjunto de fontes não está adequadamente representada. A Sra. Patrícia Vianna Bohrer sugeriu que essa adequação estivesse vinculada ao objetivo o) da ONG, que parece ser síntese, e propôs a seguinte redação como um novo item f) do artigo 34º: "recursos de ações, projetos, programas, eventos, termos de ajustamento, medidas compensatórias e demais serviços realizados sem fins lucrativos dentro de sua finalidade e colocados à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado". O coordenador da reunião perguntou aos demais se haveria outra sugestão. Em não havendo, submeteu à aprovação da Assembleia a redação como descrita entre aspas logo acima. A proposta foi aprovada pelos presentes. Um assunto referente ao estatuto e que fora colocado na convocação para ser discutido seria a proposta de criação, no âmbito do Instituto Curicaca, de um fundo privado para a biodiversidade e a cultura associada à natureza. O Sr. Patrick Colombo questionou como isso mudaria a forma como a ONG trabalha e é gerida atualmente, o que foi esclarecido pelo Sr. Alexandre José Diehl Krob que se tratava da possibilidade de gerenciar recursos de outras fontes aplicando-se nas finalidades da ONG. O Sr. Jan Kahrel Felix Mähler Jr. sugeriu a criação de um grupo para estudar e discutir mais detalhadamente o assunto, olhar estatutos de outros institutos que trabalham nesse formato. Ficou definido que o grupo apresentará suas conclusões para a coordenadoria em 3 meses, que conjuntamente avaliará a viabilidade da ideia e de seu encaminhamento para uma nova Assembleia da ONG. Passaram a integrar o grupo o Sr. Jan Kahrel Felix Mähler Jr, a Sra. Laís Gliesch Silva, o Sr. Alexandre José Diehl Krob e a Sra. Caroline Zank. Seguiu-se então ao próximo ponto de pauta, **eleição da nova coordenadoria e dos três membros do conselho fiscal.** Foi aberta aos presentes a oportunidade de manifestação de interesse em assumirem os cargos de coordenador(a) geral e secretario(a) geral. Não houve manifestação entre os presentes. O Sr. Jan Mähler Felix Mähler Jr. perguntou se não haveria disponibilidade dos que atualmente estão assumindo os cargos em continuarem por mais uma gestão, considerando o ótimo trabalho realizado. A Sra. Fabiana Seelig Rosário disse que poderia continuar, mas gostaria que a entidade preparasse a transição para a próxima eleição com mais antecedência. A Sra. Michelle Abadie informou que em função de viagens previstas para 2019 preferia não permanecer num cargo de coordenação. Colocou-se a disposição para uma das vagas do conselho fiscal e sugeriu o nome do Sr. Ismael Verrastro Brack para substituí-la na secretaria. O Sr. Ismael Verrastro Brack agradeceu e colocou-se a disposição. O Sr. Alexandre José Diehl Krob perguntou se haveria outras sugestões ou interesses nos cargos e, em não havendo manifestações, colocou a proposta em votação, quando os propostos foram eleitos por aclamação. Em seguida, passou-se a eleição dos conselheiros fiscais ao que se estendeu a sugestão de recondução. Os associados Luiz Rios de Moura Baptista e Paulo Renato Martins colocaram-se a disposição para continuarem no cargo. A Sra. Michelle Abadie de Vasconcellos tinha se colocado a disposição para substituir a Sra. Simone Sousa Freitas Ximenes, que não estava presente. O coordenador da reunião perguntou aos presentes se haveria outros interessados. Uma vez que não havendo outra proposta ou interesse, foi colocado em votação e também eleitos por aclamação. Dessa forma, foram então empossados para a Coordenadoria Geral, no cargo de **Coordenadora Geral**, a Sra. *Fabiana Seelig Rosário*, brasileira, viúva, maior de idade, publicitária, autônoma, portadora do CPF 693699410-53, do RG 6049413468 - SSP/RS e residente na Rua Amélia Telles, 596, apto.303, Bairro Bela Vista, Cidade Porto Alegre/RS, e no cargo de **Secretário**

CURICACA

Cartório de Títulos e Docs. e Pessoas Jur. - 2.º Porto Alegre/RS Fl. 02

Geral, a *Sr. Ismael Verrastro Brack*, brasileiro, solteiro, maior de idade, biólogo, autônomo, portador do CPF 027336580-00, do RG 7060115875 - SJS/RS e residente na Avenida Lucas de Oliveira, 2730, apto. 203, bairro Petrópolis, Cidade Porto Alegre/RS. Foram empossados como membros do **Conselho Fiscal** a *Sra. Michelle Abadie de Vasconcellos*, brasileira, solteira, maior de idade, bióloga, autônoma, portadora do CPF 018059000-64, do RG 1087617799 - SJS/RS e residente na Avenida Lucas de Oliveira, 2730, apto. 203, bairro Petrópolis, Cidade Porto Alegre/RS.; o Sr. *Paulo Renato Martins*, brasileiro, em união estável, maior de idade, historiador, autônomo, portador do CPF 393808150-34, do RG 4000917395 SSP/RS e residente na Rua Canela, 101 – Cantegril 2, bairro São Lucas, cidade de Viamão/RS e o Sr. *Luiz Rios de Moura Baptista*, brasileiro, separado judicialmente, maior de idade, historiador natural, autônomo, portador do CPF 000517640-91, do RG 4015257175 SSP/RS e residente na Av. Venâncio Aires, 569, apto. 401, bairro Cidade Baixa, cidade Porto Alegre/RS. Imediatamente após a posse, o coordenador da reunião passou a palavra a nova coordenadora, Sra. Fabiana Seelig Rosário, para que tratasse de coordenadorias específicas, com cargos técnicos não eletivos que lhes são de confiança, a qual reconduziu nos cargos o Sr. Alexandre José Diehl Krob, na Coordenadoria Técnica Geral, a Sra. Patrícia Vianna Bohrer, na Coordenadoria Técnica de Educação Ambiental e Cultura e na Coordenadoria Técnica de Pessoas, o Sr. Andreas Kindel, na Coordenadoria Técnica de Pesquisa, e a Sra. Bruna Arbo Meneses, na Coordenadoria Técnica de Gestão da Paisagem e Geoprocessamento. Por fim, passou-se aos **assuntos gerais**. A Sra. Bruna Arbo Meneses perguntou sobre o andamento do novo site do Instituto Curicaca. O Sr. Alexandre José Diehl Krob relatou os problemas de comunicação com a empresa que está executando a construção da página. Os participantes concordaram que deve ser feita uma reunião presencial com os profissionais da empresa, para a qual as Sras. Patrícia Vianna Bohrer, e Laís Gliesch Silva se disponibilizaram. A Sra. Patrícia Vianna Bohrer sugeriu resgatar os e-mails trocados e o contrato firmado entre o Instituto Curicaca e a empresa para auxiliar na resolução das pendências. A Sra. Laís Gliesch Silva perguntou como está a situação das mensalidades dos associados, ao que foi informada de que seria necessário fazer uma atualização e remotivação de alguns para o pagamento. A Sra. Bruna Arbo Meneses relatou ter iniciado uma contagem e se disponibilizou para continuar o levantamento dessas informações, para o qual a Sra. Laís Gliesch Silva colocou-se a disposição em ajudar. Em não havendo mais demandas de assuntos gerais, o coordenador da reunião agradeceu aos presentes e encerrou a Assembleia. Em seguida lavrei essa ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

JAN KAREL FELIX MÄHLER JR.
575.716.600/25

2º RCPJ
NÚMERO DE REGISTRO
5786
PORTO ALEGRE/RS

Ismael Verrastro Brack
ISMAEL VERRASTRO BRACK
027.336.580-00

PATRICK COLOMBO
027 385 590 34

Michelle Abadie de Vasconcellos
018.059.000-64

Caroline Fank
000 920 260-95

Alexandre Krob
405 215 890-15

FABIANA SEELIG ROSÁRIO
693.699.410-53

Letícia Rech Bolzan
Letícia Rech Bolzan
030.589.520-66

Laís Gliesch Silva
LAÍS GLIESCH SILVA
812.484.460.15

PAULO RENATO MARTINS
393.808.150-34

Luiz Rios de Moura Baptista
000 517 640-91
LUIS RIOS DE MOURA BAPTISTA

PATRICIA BOHRER
447 796 900-72

2º R T D

2º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Rua Gen. Câmara, 236 - 4º andar - 90010-230
Porto Alegre/RS - Fone: (51) 3212-6392
Valter Luís Cervo - Oficial de Registros

PROTOCOLO: Nº 103252 - Livro A-12, Fls. 90, em 11/09/2018.
REGISTRO: Nº **5786** - Livro A-15, Fls. 61 V, em 11 de setembro de 2018. Averbado ao Registro nº 751.

Valter Luís Cervo- Oficial de Registros

Total: R$ 228,00 + R$ 22,30 = R$ 250,30
Certidão PJ (8 pgs): R$ 67,20 (0452.04.1800001.01628 = R$ 3,30)
Certidão PJ (3 pgs): R$ 25,20 (0452.03.1400002.05498 = R$ 2,70)
Exame documentos: R$ 39,00 (0452.04.1800001.01626 = R$ 3,30)
Averbação PJ s/ fins econômicos: R$ 58,00 (0452.04.1800001.01627 = R$ 3,30)
Digitalização: R$ 19,50 (0452.03.1400002.05497 = R$ 2,70)
Processamento eletrônico: R$ 13,80 (0452.01.1800001.03694, 3697 a 3698 = R$ 4,20)
Conf. doc. via internet: R$ 4,60 (0452.01.1800001.03695 = R$ 1,40)
Recepção de doc. meio eletrônico: R$ 0,70 (0452.01.1800001.03696 = R$ 1,40)